CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 599/10

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Como testemunho de gratidão pela sua luta heróica em prol da defesa do povo mineiro na Revolução Constitucionalista de 1932, no comando das tropas da guarnição militar de Bom Despacho (7º BPM), fica concedido o Título de "Cidadão Bondespachense" "IN MEMORIAN" ao Cel. PM FULGÊNCIO DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º O Título que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ (26.04.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 15/2010
Certifico para fins [illegible] que esta(o) [illegible] foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de 28/04/10 a [illegible] é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 28/04/10
Ass. Servidor
RG/Matrícula